

DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS PUBLICADAS EM PLATAFORMAS DE BANCOS DE DADOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RIGHT TO ACCESS INFORMATION: AN ANALYSIS OF SCIENTIFIC PRODUCTIONS PUBLISHED IN DATABASE PLATFORMS IN THE PUBLIC ADMINISTRATION AREA

Fabricao Barbosa da Costa **1**
Iara Martins de Araújo Cruz **2**
Marli Terezinha Vieira **3**

Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, Universidade Federal do Tocantins. Administrador do Instituto Federal do Tocantins
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7944157301555945>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1660-2802>.
E-mail: fabricao_912@hotmail.com

Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, Universidade Federal do Tocantins. Jornalista, especialista em Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente (UFT).
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3701-2449>.
E-mail: cruzdap@gmail.com

Doutorado em Administração, UNIMEP. Professora Adjunta na Universidade Federal do Tocantins.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1992076006957616>.
ORCID: 0000-0001-9651-4337.
E-mail: marlivieiracont@gmail.com

Resumo: O direito de acesso à informação vem sendo cada vez mais debatido no passar dos anos devido à procura pela sociedade por transparência e accountability da gestão pública. Esta pesquisa investiga como andam as produções acadêmicas e suas características em algumas das plataformas de discussão científica da Administração Pública, por meio de uma revisão sistemática. Os dados foram coletados por intermédio de 34 artigos localizados na base de dados da Spell, Anpad e da RAP objetivando analisar a distribuição temporal das publicações, a participação dos autores, as revistas escolhidas para publicação e respectivas notas Qualis/Capes, as metodologias utilizadas, os objetivos dos trabalhos e as referências mais utilizadas. Os resultados indicam uma baixa produção acadêmica ocorrendo apenas a partir do ano 2011, em revistas B2 ou nos encontros da Anpad. Em análise à autoria, observou-se que 64% das publicações ocorreram em duplas ou trios, e a maior parcela das produções objetivou analisar o atendimento da legislação pelas entidades.

Palavras-chave: Acesso à Informação. Revisão Sistemática. Transparência.

Abstract: The right to access information has been increasingly debated over the years due to society's search for transparency and accountability in public management. This research investigates how academic productions are going and their characteristics on some of the Public Administration's scientific discussion platforms, through a systematic review. Data were collected through 34 articles located in the Spell, Anpad and RAP databases, aiming to analyze the temporal distribution of publications, the participation of authors, the journals chosen for publication and the respective Qualis/Capes grades, the methodologies used, the objectives of the works and the most used references. The results indicate a low academic production occurring only from the year 2011, in B2 journals or at Anpad meetings. In analysis of authorship, it was observed that 64% occurred in pairs or trios, and largest portion of the productions aimed to analyze the compliance with the legislation by the entities.

Keywords: Access to Information. Systematic Review. Transparency.

Introdução

O direito de acesso à informação pública consiste em um requisito básico para o exercício da cidadania. É por meio deste, que o indivíduo constrói um arcabouço cultural que estimulará a sua participação social, ampliando sua visão crítica do mundo que o cerca. Oliveira (2004) destaca que o direito à informação é essencial para a construção da cidadania, porque somente com esse acesso é que os membros da sociedade civil podem exercer sua cidadania de forma integral.

Neste contexto democrático, a sociedade civil tornou-se mais exigente e consciente de seus direitos, dentre eles, o de acesso livre à informação pública que deve ser transparente e fidedigna. Assim, a agenda social passou a ter cada vez mais importância, propiciando um cenário de discussão e debate que vem ocasionando significativas mudanças, especialmente em relação à gestão pública governamental.

A comunicação pública acessível ao cidadão é dever do Estado, sendo inclusive prescrita pela legislação vigente no País, como se observa na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu capítulo I, que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, assegurada no inciso XXXIII, do artigo 5º que “[...] todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Mais de duas décadas após a promulgação da CF de 1988, o Estado brasileiro editou a Lei 12.527 de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabelece um conjunto de diretrizes para a concretização de acesso à informação governamental, atribuindo direitos e deveres para a administração pública e cidadãos.

A Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades (CGU, 2013b).

Diante do exposto, este trabalho procura analisar questões relevantes apresentadas nos trabalhos publicados a respeito da temática de direito de acesso à informação, nas plataformas eletrônicas consideradas referências nas publicações da área de Administração Pública, a *Scientific Periodicals Electronic Library* (Spell), a Revista de Administração Pública (RAP) e as publicações realizadas nos encontros gerenciados pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Anpad), utilizando todo o recorte temporal que estiver disponível no banco de dados desses sítios eletrônicos. E a partir desse levantamento, entender como anda a produção acadêmica relacionada ao tema.

O objetivo principal deste estudo consiste em analisar a intenção dessas investigações, na identificação dos autores, distribuição temporal, objetivos, revistas e suas respectivas notas Qualis/Capes, referências e metodologias utilizadas nessas publicações. Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: após a introdução, apresenta-se uma resumida revisão de literatura, em seguida são discutidos os aspectos metodológicos utilizados, então são descritos os resultados encontrados durante a pesquisa, e por fim as considerações finais sobre a pesquisa.

Transparência e o Direito de Acesso à Informação

O acesso à informação consiste em um direito que tem sido conquistado lentamente pela população ao redor do planeta, através de muita luta e discussão entre a sociedade e os representantes do Estado, além de pressões de organismos internacionais em prol dessa garantia de acesso. O surgimento da democracia foi um fator crucial para garantir a aceitabilidade e evolução desse direito (AMORIM, 2012; CALDERON, 2013).

A ONG internacional Artigo 19 (1999) relata que a informação consiste no oxigênio da democracia, pois para a população poder contribuir de forma significativa no processo de construção e evolução da sociedade em que vive, as pessoas devem conhecer as tomadas de decisões dos seus governantes, assim como os acontecimentos que ocorrem no meio em que habitam. A ONG ainda destaca que uma sociedade com sigilo de informações colabora com uma ineficiência governamental e possíveis casos de corrupção.

Um dos grandes instrumentos de propagação de informações tem sido a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs). Amorim (2012) relata que a utilização dessas tecnologias tem alterado o formato das relações sociais, comunicacionais, culturais, políticas e econômicas. A autora traz ainda que a utilização dessas tecnologias tem minimizado o distanciamento entre a esfera política e a esfera civil, aproximando a comunicação política entre o Estado e a população, fortalecendo, portanto, o sistema democrático. Corroborando com a autora, Rodegueri (2015) destaca que a utilização dessas tecnologias, em destaque para a internet, tem provocado um avanço da sociedade, na qual a própria democracia se adapta a esse novo elemento comunicacional utilizado.

Teixeira (2006) relata que transparência consiste na acessibilidade de todas as informações do governo pela população, onde a Administração pública deve funcionar baseada em princípios éticos e pode ser fiscalizada e questionada a qualquer momento pelo cidadão. Bellver e Kaufmann (2005) pontuam que no regime democrático vivenciado pelas sociedades atuais, ferramentas de transparência e de acesso à informação devem ser asseguradas para população, pois são consideradas com um dos direitos humanos fundamentais.

Um dos primeiros e mais importantes marcos na busca pelo direito de acesso à informação se deu na Assembleia Geral das Nações Unidas, através do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), no dia 10 de dezembro de 1948, onde ficou assegurado que todos os seres humanos têm o direito e liberdade de acessar informações e manifestar suas opiniões (CALDERON, 2013; CINTRA, 2016). Conforme é possível visualizar na citação do artigo a seguir: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (UNIC Rio, 2009, p.10, art. XIX).

Amaral (2014) destaca que outro marco histórico internacional relevante ocorreu através do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (ICCPR), ocorrido em 1966 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, assegurando como direito da população a liberdade de expressão, sendo ratificado por 160 países posteriormente.

Para Macedo *et al.* (2020) o direito de acesso à informação se sustenta em três dimensões, as quais devem ser concedidas para o indivíduo ou interessado, para que ele tenha uma liberdade genuína de acesso. A primeira consiste no direito concedido ao cidadão de poder expressar suas ideias e convicções sem barreiras ou censura, com acesso a mecanismos que lhe permitam disseminar seu pensamento; Depois deve ser assegurada a liberdade para que o indivíduo tenha acesso à fonte da informação que desejar; E por fim deve ser garantido à população o direito a ser comunicado, a partir de meios confiáveis.

O direito de acesso à informação passou a ser discutido no Brasil, apenas após o longo período de ditadura militar (1964-1985), com a redemocratização da nação, marcada pela promulgação da Constituição da República em 1988 (SANTOS, BRASIL, 2016; ANDRADE, RAU-PP, 2017). A CF (1988, art. 5º) assegura que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Nesse mesmo artigo citado, o texto ainda destaca que, “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1988, art. 5º, inciso XIV). Sendo, portanto a primeira legislação nacional a garantir de forma geral o direito de acesso à informação.

A Constituição ainda faz menção que os governantes devem criar uma lei específica que regulamentará o direito de acesso à informação brasileiro, conforme descrito a seguir: “A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII” (BRASIL, 1988, art. 37º, § 3º, inciso II).

A CGU (2013) relata que a CF/88 deu destaque a temática sobre transparência, garantindo o acesso à informação como um direito essencial da população, e que a publicidade passaria a ser um dos princípios básicos da administração pública. Com isso, desde então, a

nação tem criado uma série de decretos, leis e portarias que marcam a trajetória do direito de acesso à informação e normatizam questões relacionadas à publicidade e transparência por parte do governo, com destaque para a Lei complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sancionada em 2000, estabelecendo instrumentos de transparência da gestão fiscal. E em 2009, a criação da Lei da Transparência Pública (Lei Complementar nº 101), que obrigava todos os entes federados de todos os poderes a dar publicidade por meio da internet a todas as despesas e receitas realizadas pelo órgão público.

Em 2004 o governo dá um grande passo com relação à democracia e ao direito de acesso, criando o portal da transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), o qual facilita o controle dos recursos públicos pela sociedade, permitindo que qualquer indivíduo acesse através da internet de qualquer lugar que esteja as informações, contratações, repasses entre outras movimentações detalhadas de dinheiro público, sendo o portal responsável por reunir todas as informações repassadas pelos órgãos públicos, concentrando assim os dados de várias entidades nesse único site (PRADO, 2009; CGU, 2012).

Com o Decreto nº 5.482 de 2005, o governo obriga que todas as entidades públicas disponibilizem os dados e informações referentes à transparência pública através dos sítios eletrônicos do seu respectivo órgão, facilitando assim o procedimento de busca pelos interessados (PRADO, 2009).

O Brasil só vem criar uma lei que regulamenta sobre o direito de acesso à informação, em 18 de novembro de 2011, através da Lei nº 12.527. De acordo com Medeiros, Magalhães, Pereira, (2014), o Brasil se torna o 89º país do mundo a criar uma legislação específica para esse direito, e a 19º quando observado apenas o continente Latino Americano. Os autores ainda afirmam que a legislação surge para combater uma cultura das organizações burocráticas do governo de sigilo de informações, pois a lei estabelece que a regra é a transparência das informações e que o sigilo só pode ocorrer em momentos específicos.

A Lei de Acesso à Informação veio coroar e consolidar o processo de transparência conduzido pelo Governo Federal nos últimos anos. Avança no conceito de transparência para considerá-la não somente como uma forma de inibir a prática de más condutas e prevenir a corrupção, mas também como uma ferramenta poderosa para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos (CGU, 2013a, p.9).

A Lei 12.527/2011 determina que suas normas devem ser aplicadas em todos os entes federados brasileiro (União, DF, Estados e Municípios), e em todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), tanto em seus organismos da administração direta quanto da indireta, assim como as organizações não governamentais que recebem dinheiro público deverão obedecer as regras de transparência pública na parcela dos recursos recebidos (CGU, 2019).

A legislação tem como um de seus objetivos assegurar que a sociedade tenha o direito de acesso à informação, a qual para realizá-lo segrega esse direito de duas formas distintas, a de transparência ativa e de transparência passiva (CGU, 2013a; SASSO *et al.*, 2016).

Na transparência ativa, o órgão deve disponibilizar de forma proativa em formato aberto, informações de interesse geral através dos Portais de Acesso à Informação Pública, com acessibilidade para portadores de necessidades especiais, sem a necessidade de requisição do cidadão, trazendo uma minimização de dispêndio de recursos para a Administração Pública e para os interessados, tendo em vista que os cidadãos não necessitariam solicitar ao órgão informações recorrentes e os funcionários não dispenderiam tempo em prestar as mesmas informações (CGU, 2013a; Resende, 2014).

O texto legal que estabelece o princípio da transparência ativa está escrito no artigo 8º da LAI, com o seguinte texto “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas com-

petências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas” (BRASIL, 2011, art. 8º). A legislação ainda determina quais as informações mínimas que devem ser prestadas pela Administração Pública, obrigando que essas informações estejam disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da instituição, para que todos tenham acesso através da utilização da internet (BRASIL, 2011).

A transparência passiva consiste na obrigação que os órgãos da administração pública têm de atender as requisições demandadas pelos interessados, desde que não tenha nenhuma restrição de acesso. A entidade deve disponibilizar um canal de acesso para a população tanto em ambiente físico, quanto em ambiente eletrônico, nomeados de Serviços de Informação ao Cidadão – SIC (RESENDE, 2014; CINTRA, 2016).

Na seção I do capítulo III, a LAI aborda a parte da transparência passiva, estabelecendo que qualquer indivíduo interessado pode solicitar acesso às informações do órgão pessoalmente ou através de canal eletrônico, devendo a entidade pública conceder acesso imediato ao pedido demandado, e caso esse acesso imediato não seja possível, a organização tem o prazo de até 20 dias para dar a informação ou orientações para o demandante de como obtê-la, ou as razões legais para recusa do acesso, ou até mesmo indicar que não possui a informação requerida. A legislação ainda traz uma possibilidade de dilatação do prazo para o órgão por mais 10 dias, desde que seja dada uma justificativa expressa e o solicitante seja notificado (BRASIL, 2011; SASSO *et al.*, 2016).

A ausência de garantias de acesso à informação aos cidadãos em uma nação consiste em uma brecha que pode ser utilizada pelos atores políticos para desvio de recursos e casos de corrupção devido a falta de controle social, além de ferir um direito universal do ser humano. Assim, é indispensável uma análise das investigações científicas relacionadas ao tema.

Aspectos Metodológicos

Essa pesquisa quanto aos seus objetivos é caracterizada como exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória consiste na busca de informações sobre o assunto com o objetivo de se familiarizar com o fenômeno e encontrar novas ideias, enquanto na pesquisa descritiva a finalidade consiste em observar, registrar e descrever os fatos analisados sem interferir nos mesmos, através do uso de técnicas padronizadas (CERVO, BERVIAN, SILVA, 2007; PRODANOV, FREITAS, 2013).

Com relação aos procedimentos técnicos, essa pesquisa é classificada como uma pesquisa bibliográfica e *ex-post-facto*. Para GIL (2008), o procedimento *ex-post-facto* acontece quando o pesquisador não pode controlar as variáveis, pois não são manipuláveis ou já ocorreram, assim como acontece nesse caso, em que a pesquisa analisará os artigos que já foram publicados e apresentará os resultados observados. E a pesquisa bibliográfica consiste na busca pelo pesquisador por conhecimento, através da bibliografia já publicada em fontes secundárias sobre determinado assunto (CERVO, BERVIAN, SILVA, 2007; PRODANOV, FREITAS, 2013).

Quanto à natureza da pesquisa, esse trabalho é considerado como um estudo qualitativo, pois os pesquisadores analisarão os dados indutivamente, através da interpretação e descrição dos fenômenos encontrados, existindo uma indissociabilidade entre a subjetividade do sujeito e o panorama objetivo, não necessitando assim utilizar técnicas estatísticas (PRODANOV, FREITAS, 2013).

Os dados foram colhidos por meio de revisão de literatura e revisão sistemática dos bancos de dados da *Scientific Periodicals Eletronic Library – Spell* e da Revista de Administração Pública – RAP, além dos artigos publicados nos eventos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – Anpad.

As bases de dados foram escolhidas de acordo com a relevância de suas publicações na área de Administração Pública. A Spell consiste em um sistema de disponibilização gratuita de produção científica, particularmente nas áreas da administração pública e de empresas, turismo e contabilidade; A RAP consiste em uma revista acadêmica trilingue voltada para publicação de estudos de alta qualidade na área de Administração Pública e Política Pública; Já a Anpad está entre os mais importantes fóruns de discussão sobre a produção acadêmica em Administração e da Administração Pública no Brasil.

O levantamento dos dados ocorreu através de consulta aos sites das associações mencionadas, na busca dos artigos que tivessem no título do trabalho a palavra-chave “acesso à informação”, com o intuito de localizar as temáticas que tratam do direito de acesso à informação ou da legislação pertinente como questão principal. Por se tratar de um tema relativamente recente, não foi determinado recorte temporal dos trabalhos publicados, abrangendo assim toda a base de dados disponibilizada nas plataformas investigadas até a presente data em que foi realizada a pesquisa (21/04/2020).

Na pesquisa realizada, foram encontrados na plataforma da Spell 25 artigos com o termo pesquisado, enquanto na análise do banco de dados da Revista de Administração Pública retornou apenas quatro artigos, e quanto à procura realizada na plataforma da Anpad, a busca mostrou 11 artigos. Totalizando a princípio 40 artigos a serem observados.

Analisando os resultados foram observados que na plataforma da Anpad existiam dois artigos duplicados de igual conteúdo, tendo sido, portanto, um desprezado. Já em análise aos artigos encontrados no site da Spell, quatro artigos dos 25 encontrados foram publicados na revista RAP e conseqüentemente deu duplicidade, e um artigo encontrado também nessa plataforma tem o objetivo de avaliar as tecnologias de interação automatizadas disponível em *call centres*. Então apesar de possuir o termo “acesso à informação” no título, não tratava do objetivo pesquisado e, portanto, também foi desconsiderado. Ao fim, para construção dessa pesquisa, foram analisados 34 artigos válidos para realização da revisão sistemática.

Resultados

Para uma melhor compreensão dos artigos selecionados, o Quadro 01 a seguir mostra a distribuição temporal com o título dos 34 artigos analisados nesse estudo.

Quadro 01. Distribuição temporal dos artigos selecionados para análise.

ANO	TÍTULO DOS ARTIGOS
2011	A construção da Lei de Acesso à Informação Pública no Brasil: desafios na implementação de seus princípios
2012	Acesso à informação e ação Comunicativa: Novo Trunfo para a Gestão Social
2014	Prestação de Contas nos Portais Eletrônicos de Assembleias Legislativas: Um Estudo após a Lei de Acesso à Informação
2014	Lei de Acesso a Informação: uma leitura da implementação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2014	Acesso à Informação e a Administração Pública: O Caso de uma Universidade Pública Federal de Ensino Superior
2014	A Transparência nos Governos Locais: o Cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas Controladorias Municipais Brasileiras
2015	Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação
2015	Prestação de Contas no Legislativo Local Antes e Depois da Lei de Acesso à Informação
2015	Nível e Ranking da Transparência e Acesso à Informação dos Municípios de Rondônia
2016	Planejamento Governamental e Acesso à Informação no Brasil: Lacunas, Complementariedade e Mudança Institucional
2016	A Lei de Acesso à Informação como instrumento de controle social: diagnóstico dos municípios do sul do Brasil à luz do artigo 8º da lei 12527/2011
2016	Os Programas de Governo dos Candidatos e o Acesso à Informação
2016	O papel das controladorias locais no cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos municípios brasileiros
2016	O Direito de Acesso à Informação Pública e a Gestão da Informação nas Universidades: estudo de caso em uma instituição pública de ensino superior

2016	A Transparência Ativa nos Municípios de Santa Catarina: Avaliação do Índice de Atendimento à Lei de Acesso à Informação e suas Determinantes
2016	Uma Análise dos Pedidos de Acesso à Informação Encaminhados a uma Instituição de Ensino Superior
2016	Análise Descritiva dos Pedidos de Acesso à Informação ao Governo Federal por meio do Portal Acesso à Informação
2016	Dificuldades no Cumprimento dos Requisitos da Lei de Acesso à Informação: Um Estudo de Caso dos Municípios do COREDE – Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul
2016	Uma Nova Gramática Democrática e Participativa no Brasil: uma análise da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
2016	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e o Uso de TIC no Acesso à Informação Governamental
2017	Análise do Grau de Aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com Mais de 50 Mil Habitantes
2017	Transparência do Legislativo Local à Luz da Lei de Acesso à Informação: Evidências Empíricas a partir dos Maiores Municípios Brasileiros
2018	A necessidade de identificação como barreira ao acesso à informação: evidências e práticas no Brasil e no mundo
2018	A Adequação das Instituições Federais de Ensino Superior Gaúchas à Lei de Acesso à Informação
2018	O fim da divulgação dos resultados do Enem por escola: uma breve reflexão sobre a avaliação das políticas públicas e o acesso à informação
2018	Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois
2018	Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação no Brasil: Uma Análise dos Estudos Empreendidos Durante os 5 Anos de Vigência da Lei (2012-2017)
2018	Transparência Pública nas Empresas Estatais: uma Análise do Grau de Aderência à Transparência e ao Acesso à Informação nas Estatais da Região Sul do Brasil
2019	Uma Avaliação Sobre a Transparência Passiva das Universidades Públicas Federais do Brasil à Luz da Lei de Acesso à Informação
2019	Percepções sobre o Acesso à Informação e a Corrupção na Gestão Pública Municipal: Os Dois Lados da Mesma Moeda
2019	Assembleias Legislativas da Região Nordeste: Um Estudo sobre a Lei de Acesso à Informação
2019	O Acesso à Informação na Gestão Pública: dificuldades enfrentadas pelo poder executivo municipal de Londrina (PR)
2020	A política nas políticas de acesso à informação brasileiras: trajetória e coalizões
2020	Transparência Local: Implicações da Lei de Acesso à Informação em Municípios Mineiros

Fonte: Elaborado pelos autores.

Analisando o Quadro 01 com os 34 artigos selecionados, é possível visualizar a distribuição temporal de publicação, sendo percebido que as publicações relacionadas à temática de direito de acesso à informação e sobre a legislação brasileira (LAI) nessas plataformas se iniciam em 2011, que corresponde ao ano no qual a Lei 12.527 foi sancionada, demonstrando que apesar da temática já ser debatida há algumas décadas no mundo, e a Constituição Brasileira ser promulgada em 1988 já fazendo menção a respeito do direito de acesso à informação, o assunto não estava em tanta evidência na área de produção científica. Confirmando essa observação, Lima (2018) em sua pesquisa relata que existe uma escassez de pesquisas envolvendo a legislação de acesso à informação.

Analisando os anos de publicação sobre a temática a partir de 2011, apenas em 2013 não teve nenhuma produção científica nas plataformas analisadas. Enquanto em 2016 apresentou o maior número de publicações com 32% dos artigos analisados, seguido de 2018 com 18%. Já nos anos de 2014 e 2019 tiveram 12% cada, e os demais anos obtiveram menos de 10% das publicações cada. É válido destacar que o ano de 2020 ainda está em andamento, possuindo

do até o presente momento dessa pesquisa (21/04/2020) apenas 2 produções.

Quanto à autoria dos 34 artigos analisados, foi verificada a presença total de 79 autores responsáveis pelas produções acadêmicas. Com a participação de dez autores em mais de uma publicação, sendo nove com duas publicações e apenas um pesquisador, o autor Fabiano Maury Raupp, com três produções publicadas sobre a temática analisada. Todas elas localizadas através da plataforma da Spell, com os trabalhos publicados nos anos de 2014 (Prestação de Contas nos Portais Eletrônicos de Assembleias Legislativas: um estudo após a Lei de Acesso à Informação), 2015 (Prestação de Contas no Legislativo Local antes e depois da Lei de Acesso à Informação), e em 2017 (Transparência do Legislativo Local à Luz da Lei de Acesso à Informação: Evidências Empíricas a partir dos Maiores Municípios Brasileiros). É possível visualizar que todas as três obras do autor Raupp analisam a aplicação da legislação de acesso à informação no Poder Legislativo na esfera municipal ou estadual.

É possível verificar uma tendência de produção coletiva nos artigos publicados, dentro dos quais, em 85% dos casos foram realizados em grupos, sendo 64% em duplas ou em trios, conforme é possível visualizar na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01. Número de autores por artigo.

Quantidade de autores	Quantidade de artigos	% da Produção
1	5	15%
2	11	32%
3	11	32%
4	5	15%
5	2	6%
TOTAL	34	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na Tabela 02 apresentada a seguir, é possível verificar as revistas em que ocorreram as publicações dos artigos e a respectiva nota Qualis/Capes que possuem.

Tabela 02. Revistas que publicaram os artigos selecionados.

Revista Publicada	Indexado	Qualis/Capes	Artigos	%
Cadernos Ebape.BR (FGV)	SPELL	A2	1	3
Administração Pública e Gestão Social	SPELL	B1	1	3
Gestão e Planejamento	SPELL	B2	2	6
Gestão.Org	SPELL	B2	1	3
Revista Catarinense da Ciência Contábil	SPELL	B2	1	3
Revista de Gestão e Secretariado	SPELL	B2	1	3
Revista Desenvolvimento em Questão	SPELL	B2	1	3
Revista do Serviço Público	SPELL	B2	1	3
Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ)	SPELL	B2	1	3
Desenvolvimento em Questão	SPELL	B2	2	6
Pensamento & Realidade	SPELL	B3	2	6
NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia	SPELL	B3	1	3

Revista Eletrônica Científica do CRA-PR	SPELL	B3	1	3
Revista Administração em Diálogo – RAD	SPELL	B3	1	3
Revista Amazônia, Organizações e Sustentabilidade	SPELL	B3	1	3
Interface	SPELL	B3	1	3
ConTexto	SPELL	B4	1	3
Revista de Administração Pública	RAP	A2	4	11
Encontros da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnANPAD)	ANPAD	Não	6	18
Encontros de Administração Pública e Governança da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnAPG)	ANPAD	Não	4	11
TOTAL			34	100

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme é possível observar na Tabela 02, a maioria das publicações ocorreu no encontro da EnANPAD, com 18% dos artigos, seguido pela EnAPG e RAP, cada uma responsável por 11% das produções. As revistas Pensamento & Realidade, Desenvolvimento em Questão e Gestão e Planejamento, possuem 6% cada dos trabalhos acadêmicos, e as demais apenas 3% cada.

Em análise as notas Qualis/Capes atribuídas as revistas analisadas nesse trabalho, 29% possuem nota B2 e outros 29% não possuem nota a ser atribuída, 21% tem nota B3, enquanto as com notas A2 representam 15%, enquanto com a classificação de B1 e B4, detêm 3% cada. As publicações que não possuem nota atribuída correspondem aos artigos do fórum de encontros da Anpad.

Um dos objetivos propostos é conhecer as publicações científicas a respeito da temática analisada nas três plataformas de dados consultadas. Para isso, serão apresentados quais os objetivos dos artigos no Quadro 02 a seguir.

Quadro 02. Objetivos dos Artigos Analisados.

	OBJETIVOS DAS PESQUISAS
EnANPAD	Discutir as práticas implementadas em uma Universidade Pública Federal de Ensino Superior a fim de contribuir para o fortalecimento da transparência pública.
	Averiguar de que forma as tecnologias de informação e comunicação (TIC), e a Internet em particular têm sido empregadas para apoiar políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no nível municipal e federal.
	Abordar os estudos realizados sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 durante os 5 anos de vigência da Lei (2012-2017).
	Analisar o grau de aderência aos requisitos de transparência e acesso à informação nos portais eletrônicos das empresas estatais pertencentes aos governos dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.
	Avaliar se as 63 Universidades Federais do Brasil são transparentes, no que tange ao quesito de transparência passiva estipulado pela Lei de Acesso à Informação (LAI).
	Compreender a percepção de servidores públicos municipais e de integrantes das organizações da sociedade civil sobre o acesso à informação e a corrupção, estabelecendo, a partir delas, as possíveis relações entre essas duas temáticas.
EnAPG	Analisar a Lei de Acesso à Informação sob o ângulo da participação social, examinando em que medida tal participação tem ocorrido por meio da apresentação dos perfis de acesso à dita Lei, sob a perspectiva teórica de Avritzer e Santos (2003).
	Identificar quais as dificuldades encontradas pelos municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (COREDE) Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul com relação ao cumprimento dos requisitos da Lei de Acesso à Informação.
	Observar quais informações, de âmbito federal, entre os temas demandados pelo cidadão no Portal Acesso à Informação do Governo Federal e o status do pedido, solicitadas entre 2012 e 2015, foram mais negadas.
	Avaliar como as CGMs estão atuando na promoção da transparência municipal e no monitoramento da LAI, supondo que, assim como a CGU, também centralizariam a implantação da transparência nos municípios, alcançando eficiência no cumprimento dos requisitos legais previstos.
RAP	Analisar, por meio da ACF, como diferentes atores contribuíram para que oito anos transcorressem entre a primeira proposta da LAI (2011) e sua aprovação.
	Montar um cenário favorável à discussão sobre a decisão do Ministério da Educação (MEC) de deixar de divulgar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) por escola.
	Analisar como a LAI está sendo implementada pelas prefeituras da região Sul do país.
	Identificar o funcionamento da Lei de Acesso à Informação (LAI), após cinco anos de vigência, no Brasil.

SPELL	Analisar o grau de transparência dos municípios do Rio Grande do Sul com mais de 50 mil habitantes.
	Verificar se as informações previstas no artigo 8º da Lei de Acesso à Informação estão sendo divulgadas pelos municípios da Região Sul do Brasil em seus sítios eletrônicos.
	Investigar a prestação de contas nos portais eletrônicos de Assembleias Legislativas após a Lei de Acesso à Informação entrar em vigor.
	Analisar as dificuldades e desafios para implementação da legislação de Acesso à informação no Brasil.
	Avaliar o cumprimento da LAI pelas Assembleias Legislativas da Região Nordeste, a partir das informações divulgadas em seus sítios.
	Investigar a disponibilização de informações em meios eletrônicos pelos poderes executivos dos municípios do estado de Minas Gerais com mais de cinquenta mil habitantes, tendo em conta as diretrizes previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI).
	Identificar as ações implementadas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte para atender às exigências da Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação.
	Investigar se a presença de uma Controladoria-Geral na estrutura organizacional dos municípios brasileiros tem surtido efeito quanto à promoção da transparência municipal e ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).
	Analisar as propostas dos candidatos a Prefeito Municipal das cidades onde houve segundo turno no Paraná, partindo-se da premissa de que a partir dessas propostas é que se construirá a futura direção da atuação do Executivo.
	Identificar o nível de divulgação das exigências das normas de transparência e de acesso à informação, a partir da análise de cinquenta portais eletrônicos dos municípios de Rondônia.
	Investigar a prestação de contas realizada pelo legislativo local de municípios do Estado de Santa Catarina com população acima de 10.000 habitantes, nos portais eletrônicos, antes e depois da Lei de Acesso à Informação entrar em vigor.
	Examinar e buscar explicações para a permanência de eventuais lacunas entre o planejamento governamental e o acesso à informação no Brasil, mais especificamente entre as regras e mecanismos relacionados ao monitoramento e à avaliação (M&A) de programas no plano plurianual (PPA) federal para o quadriênio 2012-2015 e as diretrizes voltadas à promoção da transparência, formalmente instituídas pela lei de acesso à informação (LAI).
	Analisar como as leis de acesso à informação de 111 Países gerenciam as informações de identidade daqueles que enviam solicitações.
	Investigar as dificuldades enfrentadas pelos órgãos públicos do executivo de Londrina (PR) na disponibilização eficaz de informações públicas.
	Investigar a transparência do Legislativo local à luz da Lei de Acesso à Informação (LAI) a partir de evidências empíricas dos 50 maiores municípios brasileiros.
	Discutir o acesso a informações públicas, disciplinado no Brasil pela lei 12.572/2011, articulado com o conceito de Gestão Social e iluminado pela teoria habermasiana da ação comunicativa.
	Analisar os portais eletrônicos de instituições federais de ensino gaúchas, atestando o nível de transparência por meio da adequação aos requisitos dispostos na Lei de Acesso à Informação (LAI).
	Realizar uma investigação em uma instituição de ensino superior abordando os assuntos mais demandados pela sociedade por meio dos pedidos de informação.
	Identificar a relação existente entre o índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação dos municípios catarinenses e os seus indicadores socioeconômicos (população total, receita arrecadada, PIB e IDH-M).
Apresentar um estudo sobre o direito à informação, o acesso e como se dá esse processo no âmbito de uma instituição pública federal de ensino superior.	

Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir da análise do Quadro acima é possível verificar que 47% dos artigos consistem em analisar o atendimento da legislação de acesso à informação e sua consequente prestação de contas pelas entidades públicas, sendo o objetivo mais demandado nas produções. Depois, presente em 12% das produções, o interesse dos pesquisadores foi de analisar os desafios, ações e dificuldades enfrentados pelos órgãos na implementação e atendimento a legislação de acesso à informação. Os objetivos de analisar os assuntos que são mais demandados pelos usuários através da transparência passiva, e avaliar a atuação das controladorias municipais aparecem, cada uma, em 6% das publicações. Os outros 35% dos artigos investigam assuntos diferentes entre si, por isso não foram agrupados nessa análise.

Os resultados mostram que a maioria dos artigos procura analisar se os órgãos têm cumprido com os princípios da transparência ativa e passiva exigidos em lei, assegurando duas das três dimensões apresentadas por Macedo *et al.* (2020), quando verificam se está sendo garantido os direitos de se informar e de ser informado por meios de comunicação confiáveis para a população.

Com relação ao ambiente central de aplicação da análise, é possível relatar que 41% dos artigos abordam a temática na esfera Municipal, 12% na esfera Estadual, e 21% na esfera Federal, e os demais 26% correspondem a outras categorias de análise que não aborda especificadamente um dos entes federados. É válido destacar também, que 18% das pesquisas têm como campo de pesquisa as instituições públicas de ensino superior na esfera Federal.

Com relação à aplicação das pesquisas nos três poderes da nação, é possível verificar que 59% abordam o Poder Executivo, 12% o poder Legislativo, enquanto apresenta uma ausência de pesquisas sobre a temática no Poder Judiciário. Enquanto as demais produções abordam questões específicas do direito de acesso à informação sem analisar especificadamente um dos três poderes.

Lima (2018) afirma que a preferência dos autores por pesquisas no âmbito do Poder Executivo na esfera municipal, evidencia o descaso com outros órgãos que também estão sob jurisprudência da legislação, como o Poder Judiciário, Legislativo e o Ministério Público. O que para a autora deixa a impressão que esses órgão são intangíveis para a Lei em questão, e, portanto, isentos da promoção de transparência dos seus atos e documentos públicos.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013) existe uma variedade de tipos de pesquisa. Os autores afirmam que não existe nenhum tipo de pesquisa autossuficiente, e na realidade pode-se combinar vários tipos e métodos em um único trabalho. Com relação às metodologias utilizadas nos artigos analisados, serão classificadas de acordo com as classificações clássicas definidas pelos autores, nas Tabelas 3, 4 e 5.

Tabela 03. Abordagens metodológicas quanto aos objetivos mais utilizadas pelos autores.

Metodologia quanto aos objetivos	Quantidade de artigos
Pesquisa Exploratória	14
Pesquisa Descritiva	17
TOTAL	31

Fonte: Elaborado pelos autores.

Analisando a Tabela 03 é possível verificar que a pesquisa descritiva foi a mais utilizada pelos autores, estando presente em 50% dos artigos, seguida da pesquisa exploratória em 38% das publicações. É importante relatar que os autores utilizam uma ou mais metodologia em suas produções, podendo assim, um artigo ser classificado em mais de uma metodologia no mesmo trabalho, assim como, os autores podem classificar as suas pesquisas de outras formas não apresentadas acima ou simplesmente não citar as que foram utilizadas na construção dos seus trabalhos, o que mostra que dos 34 artigos observados, há apenas 31 metodologias identificadas na Tabela.

Tabela 04. Metodologia quanto aos procedimentos técnicos mais utilizados pelos autores.

Metodologia quanto aos procedimentos	Quantidade de artigos
Pesquisa Bibliográfica	10
Pesquisa Documental	11
Levantamento (survey)	8
Pesquisa de campo	1
Estudo de caso	1
TOTAL	31

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Tabela 04 mostra os procedimentos técnicos mais utilizados pelos pesquisadores, sendo a pesquisa documental utilizada em 32% dos artigos, e a pesquisa bibliográfica em 29% das pesquisas. Os autores apresentaram na totalidade 31 procedimentos técnicos clássicos em suas publicações.

Tabela 05. Metodologia quanto à abordagem do problema mais utilizadas pelos autores.

Metodologia quanto à abordagem	Quantidade de artigos
Pesquisa Qualitativa	19
Pesquisa Quantitativa	6
TOTAL	25

Fonte: Elaborado pelos autores.

Já a Tabela 05 apresenta as metodologias quanto à abordagem, sendo possível verificar que os precursores dos artigos utilizaram mais a pesquisa qualitativa estando presente em 56% dos artigos, do que a abordagem quantitativas apresentadas em 18%.

É possível observar que a maioria dos artigos de acordo com as classificações dos autores Prodanov e Freitas (2013) é classificada quanto ao objetivo como pesquisas descritivas, com procedimentos técnicos de pesquisa documental, possuindo uma abordagem qualitativa. E o instrumento de coleta de dados mais utilizado pelos pesquisadores foi o da observação. É válido relatar que as classificações apresentadas nessa pesquisa são as que os autores mais utilizaram em seus artigos, porém outras classificações aparecem de formas esporádicas nos artigos pesquisados.

É essencial conhecer os trabalhos mais referenciados pelos autores, portanto nos 34 artigos selecionados foram utilizadas 1.034 referências, fazendo uma média de 30 títulos por publicação. No Quadro 03 é possível verificar as 11 obras mais utilizadas.

Quadro 03. Trabalhos mais referenciados.

Trabalhos mais referenciados	Quantidade referenciada	%
BRASIL. Lei nº 12.527 , de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Brasília.	29	85
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil , de 05 de outubro de 1988. Brasília.	23	68
BRASIL. Lei Complementar nº 131 , de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101. Brasília	14	41

BRASIL. Lei Complementar nº 101 , de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília	13	38
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Cartilha de Acesso à Informação pública: Uma introdução à Lei nº 12.527 , de 18 de novembro de 2011. Brasília	10	29
ANGÉLICO, F. Lei de Acesso à Informação pública e seus possíveis desdobramentos à accountability democrática no Brasil . 132 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Curso de Administração, São Paulo, 2012.	9	26
PINHO, J. A. G. de; SACRAMENTO, A. R. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública , v. 43, n. 6, p. 1.343-1.368, nov./dez. 2009.	8	24
PRADO, O. Governo eletrônico e transparência: a publicização das contas públicas das capitais brasileiras . 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2004.	8	24
MENDEL, T. Liberdade de Informação: um estudo de direito comparado , Unesco. 2009.	7	21
Gil, A. C. (2009). Como elaborar Projetos de Pesquisa . 4. ed. São Paulo: Atlas.	7	21
CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto . Porto Alegre: Artmed, 2007.	7	21

Fonte: Elaborado pelos autores.

O Quadro 03 mostra que os cinco trabalhos mais referenciados nos artigos analisados correspondem às legislações nacionais, sendo a Lei de Acesso à Informação utilizada em 85% das produções, seguida da Constituição Federal Brasileira em 68%. Esse fato decorre da temática do assunto pesquisado está relacionado diretamente com o direito da sociedade, que é garantido através de normas e legislações. Da 6ª à 9ª posição é possível verificar obras escritas por pesquisadores relacionadas ao assunto. Já na 10ª e 11ª posição encontram-se livros relacionados às metodologias científicas utilizadas.

Ao analisar os autores mais referenciados, que valem destacar, difere dos citados. O pesquisador José Antonio Gomes de Pinho (PINHO, J. A. G.), professor titular da UFBA, tem suas obras mencionadas 35 vezes entre os artigos analisados nesse trabalho. Seguido do professor da FGV, o pesquisador Robert Gregory Michener (MICHENER, R. G.), aparecendo em 28 momentos, e em 26 ocasiões, o professor associado na Udesc, Fabiano Maury Raupp (RAUPP, F. M.). É importante destacar que todos os três apresentam conteúdos indispensáveis para teorizar a temática do direito de acesso à informação.

Com relação ao pesquisador RAUPP, F. M. além de ele ser o 3º autor mais referenciado nos 34 artigos analisados, esta pesquisa aponta que ele também possui o maior número de participações nas publicações analisadas nesse trabalho.

Considerações Finais

Este estudo buscou analisar as contribuições das produções acadêmicas contidas na base de dados da Spell, Anpad e da RAP sobre a temática relacionada ao direito de acesso à informação, procurando verificar como andam as publicações e debates relacionados ao tema no meio acadêmico. Essas plataformas foram escolhidas devido à sua relevância na área de publicações científicas da Administração Pública.

Foram identificados 34 artigos sobre acesso à informação nas três plataformas pesquisadas, demonstrando a baixa quantidade de produção científica sobre o tema com publicações somente a partir de 2011, ano em que a Lei de Acesso à Informação brasileira nº 12.527 foi sancionada. Com relação aos 79 autores responsáveis pelas produções, apenas dez tiveram participação em mais de uma pesquisa, e apenas um autor aparece em três artigos, apresentando pouca continuidade nas pesquisas. Já em análise à quantidade de autores por pesquisa,

apenas 15% dos artigos foram publicados individualmente, demonstrando uma tendência para a produção coletiva dos artigos.

Com relação as notas Qualis/Capes das revistas onde os artigos foram publicados, foi possível verificar que 29% das publicações ocorreram em revista B2, assim como outros 29% não possui notas atribuídas, devido às suas publicações nos encontros da Anpad, que apesar, de não possuírem nota, são de significativa relevância na área de produção científica.

Quanto aos assuntos abordados nas pesquisas apresentadas, é possível verificar que a maioria (47%) procura analisar se os órgãos públicos estão atendendo às exigências da legislação de acesso à informação. E que a maior parte das produções analisa o acesso à informação do Poder Executivo na esfera municipal.

Em análise às metodologias mais utilizadas, de acordo com os autores, correspondem a uma pesquisa com objetivo descritivo ou exploratório, com procedimento técnico de pesquisa documental ou bibliográfica, sob uma abordagem qualitativa. E com relação às obras mais referenciadas consistem em leis e normas nacionais do direito de acesso à informação. Enquanto os autores mais referenciados são: PINHO, J. A. G., MICHENER, R. G. e RAUPP, F. M., mencionados, respectivamente, 35, 28 e 26 vezes nos artigos analisados.

Por meio desta pesquisa é possível analisar que as produções acadêmicas sobre acesso à informação ainda são poucas, mas vêm alcançando maior visibilidade desde a sanção da Lei 12.527/11 (LAI).

A temática vem sendo cada vez mais repercutida no contexto mundial, e a busca por direitos pela população tem gerado a criação de regras para a administração pública. Além disso, a transparência com auxílio da internet tem facilitado o controle social pela população. Fatores esses que contribuem para a crescente produção científica sobre o tema.

Com os objetivos da pesquisa atendidos, este estudo espera contribuir para a ampliação do debate na área acadêmica, servindo como base para estudos futuros, com métodos que contribuam para expandir a discussão, modificando a realidade encontrada nesse resultado de baixa produção científica.

Espera-se que o debate acadêmico proporcione melhorias nas normas e regras nacionais e até internacionais de acesso à informação, resultando em melhorias para o controle social, transparência e *accountability* da administração pública e de seus agentes.

Referências

AMARAL, V. **Lei de acesso à informação e serviços eletrônicos ao cidadão: o cenário latino-americano e as propostas para o Brasil**. 2014. 156 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2014.

AMORIM, P. **Democracia e internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. 2012. 347 f. Tese (Doutorado em comunicação e cultura contemporânea) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ANDRADE, R.; RAUPP, F. **Transparência do Legislativo Local à Luz da Lei de Acesso à Informação: Evidências Empíricas a Partir dos Maiores Municípios Brasileiros**. *Revista Eletrônica Desenvolvimento em Questão*, Editora Unijuí, ano 15, n.41, p. 85-130, out.-dez. 2017.

ARTIGO 19. **O Direito do Público a Estar Informado – Princípios sobre a Legislação de Liberdade de Informação**. Londres: Artigo 19, 1999. Disponibilidade em: <https://www.article19.org/data/files/pdfs/standards/public-right-to-know-portuguese.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2020.

BELLVER, A.; KAUFMANN, D. **'Transparenting Transparency' Initial Empirics and Policy Applications**. *World Bank Institute*, 2005. Disponibilidade em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=808664. Acesso em: 25 abril 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988.

- _____. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Brasília.
- CALDERON, M. A evolução direito de acesso à informação até a culminância na Lei 12.527/2011. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v.4, n.2, p. 25-47, jul.-dez. 2013.
- CERVO, A.; BERVIAN, P.; SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CINTRA, M. **Lei de Acesso à Informação no Brasil: Sua implementação e seus desafios**. 2016. 302 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal**. 4º ed. Brasília: CGU, 2019.
- _____. **Controle Social**. Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Coleção olho vivo no dinheiro público. Brasília: CGU, 2012.
- _____. **Lei de Acesso à Informação 2011-2012 - 1º Relatório sobre a implementação da Lei nº 12.527/2011**. Brasília: CGU, 2013a.
- _____. **Manual da lei de acesso à informação para Estados e Municípios**. Coleção Brasil Transparente. Brasília: CGU, 2013b.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LIMA, M. P. **Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação no Brasil: Uma Análise dos Estudos Empreendidos Durante os 5 Anos de Vigência da Lei (2012-2017)**. In. XLI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2018, Curitiba. Anais do XLI EnANPAD, 2018.
- MACEDO, S. V. *et al.* **Transparência Local: Implicações da Lei de Acesso à Informação em Municípios Mineiros**. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, RJ, v.15, n.2, p. 100-117, mai-ago. 2020.
- MEDEIROS, S.; MAGALHÃES, R.; PEREIRA, J. **Lei de Acesso à Informação: Em busca da transparência e do combate à corrupção**. **Informação & Informação**, Londrina, PR, v. 19, n. 1, p. 55-75, jan.-abr. 2014.
- OLIVEIRA, M. J. (Org.). **Comunicação Pública**. São Paulo: Editora Alínea, Coleção Comunicação, Cultura e Cidadania, 2004.
- PRADO, O. **Governo Eletrônico, reforma do Estado e transparência: O programa de governo eletrônico no Brasil**. 2009. 197 f. Tese (Doutorado em Administração e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.
- PRODANOV, C.; FREITAS, E. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2.ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.
- RESENDE, W. **A Lei de Acesso à Informação em Portais de Transparência Governamentais Brasileiros**. 2014. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
- RODEGUERI, L. **Da democracia à ciberdemocracia: condições e (in)efetividade da participação popular na construção colaborativa do marco civil da internet**. 2015. 254 f. Dissertação (Mes-

trado em Direito) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

SANTOS, E.; BRASIL, F. **Uma Nova Gramática Democrática e Participativa no Brasil**: uma análise da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). In. VII Encontro de Administração Pública e Governança da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2016, São Paulo. Anais do VII EnAPG, 2016.

SASSO, M. *et al.* **Análise Descritiva dos Pedidos de Acesso à Informação ao Governo Federal por meio do Portal Acesso à Informação**. In. VII Encontro de Administração Pública e Governança da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2016, São Paulo. Anais do VII EnAPG, 2016.

TEIXEIRA, A. **Guia da cidadania para a transparência – Prevenção contra a corrupção**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2006.

UNIC Rio, 2009. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, disponibilidade em: <https://na-coesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 25 abril 2020.

Recebido em 23 de maio de 2020.

Aceito em 14 de julho de 2021.